



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 172/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, realize melhorias com patrolamento e colocação de solo-brita na estrada rural da Linha Baitaca.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito de Marechal Cândido Rondon, Adriano Backes, sugerindo que a administração pública municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a realizar melhorias com patrolamento e colocação de solo-brita na estrada rural da Linha Baitaca.

A presente Indicação atende à pedidos de moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada rural da Linha Baitaca, os quais enfrentam dificuldades de deslocamento em razão das condições precárias da via, especialmente em períodos de chuva, quando surgem buracos, valetas e pontos de acúmulo de lama.

A realização de serviços de patrolamento, aliada à colocação de solo-brita, é fundamental para garantir maior durabilidade à estrada, melhorar a trafegabilidade e proporcionar maior segurança aos usuários, permitindo o deslocamento adequado de moradores, trabalhadores, estudantes, além do escoamento da produção agrícola, atividade essencial para a economia do município.

A manutenção adequada das estradas rurais representa um investimento direto no desenvolvimento do setor produtivo e na qualidade de vida das famílias que residem no interior, assegurando melhores condições de acesso durante todo o ano, independentemente das condições climáticas.

Diante da importância desta via para a comunidade local e para o escoamento da produção rural, espera-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, adote as providências necessárias para a execução destas melhorias com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br